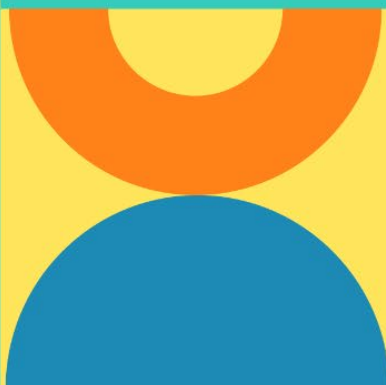




Comissão Própria de Avaliação



FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE ITUMBIARA

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Principais resultados do ano-base 2023



Olá!

Você já conhece a CPA?

E a autoavaliação
institucional?



Para iniciar esta conversa, clique na imagem acima e assista ao vídeo.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o processo de autoavaliação institucional

A CPA é a responsável pela condução da Autoavaliação Institucional nesta Instituição. Essa comissão visa à identificação das potencialidades e fragilidades da IES por meio do processo contínuo e sistemático de avaliação, que resulte em melhorias em todos os nossos procedimentos e processos. Ela atua de acordo com a Lei nº 10.861/2004 (Lei do SINAES) e é composta por representantes de segmentos da comunidade acadêmica (coordenação de curso, docente, técnico-administrativo e discente) e um membro da sociedade civil organizada.

A Autoavaliação Institucional é um processo de autoconhecimento da Instituição, momento em que, a partir das percepções e opiniões de nossos alunos e educadores (colaboradores), conhecemos nossas potencialidades e oportunidades de



melhoria, através do levantamento de dados sobre a realidade desta instituição. Isso nos permite verificar a qualidade dos serviços ofertados. Ademais, é fundamental para a melhoria contínua desta instituição e reúne dados das avaliações internas – realizadas pela própria IES, como o Avaliar, aplicado anualmente; e das avaliações externas – realizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com avaliações de curso e institucionais – ENADE, avaliações *in loco*, por exemplo. Conforme Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº [10.861/2004](#), a autoavaliação institucional é “um dos elementos a serem considerados no processo de avaliação da IES”.

O instrumento de avaliação: AVALIAR

A periodicidade da autoavaliação institucional nesta IES é anual e tem como principal instrumento de coleta de dados os questionários on-line do **AVALIAR – Sistema de Avaliação Institucional**.

Assim, são aplicados os questionários on-line do **Avaliar** à comunidade acadêmica no segundo semestre de cada ano. O modelo conceitual do AVALIAR contempla as dimensões de **Instituição**, **Curso** e **Infraestrutura**. Veja, a seguir, os indicadores de cada dimensão:

INSTITUIÇÃO	CURSO	INFRAESTRUTURA
NPS Instituição NPS Impacto Social Gestão da Instituição Transformação do Futuro dos Alunos Atendimento Presencial Atendimento no Portal do Aluno	Atuação dos professores Atuação dos tutores Atuação do Coordenador de Curso Formação do Concluinte Organização Didático-Pedagógica	Ambiente Virtual Espaço de Uso Comum Biblioteca Aulas Práticas Laboratório de Informática Sala de Aula Acessibilidade

Há, também, informações sobre o perfil dos alunos e dos educadores.

No momento da pesquisa, a comunidade acadêmica avalia as condições da IES com notas de 1 a 10 a cada item do questionário. O cálculo dos indicadores é realizado e apresentado em uma escala de 0 a 5.



A CPA é a responsável pela condução de todo o processo de autoavaliação, desde a participação ativa na execução das avaliações institucionais, até nas análises de indicadores e resultados das avaliações externas para elaboração de relatórios e planos de ação que auxiliam a gestão da instituição na tomada de decisões. E, todos os anos, a CPA indica melhorias aos questionários do Avaliar, adequando-os ao contexto em que estão sendo desenvolvidas as atividades acadêmico-institucionais. Além do Avaliar, no processo de autoavaliação institucional, a CPA considera análise documental do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e fontes complementares, como a Ouvidoria, entre outras.

Sensibilização da comunidade acadêmica

A participação e o engajamento da comunidade acadêmica no Avaliar são importantes para que tenhamos dados fidedignos à realidade de nossa Instituição. Por isso, antes e durante a aplicação do Avaliar, há ações de sensibilização para apropriação de discentes, docentes, técnico-administrativos e coordenações, que respondem aos questionários correspondentes ao respectivo segmento representativo.

Exemplo de sensibilização do Avaliar 2023



Fonte: CPA (2023).



Resultados do Avaliar 2023

Conforme *Crterios de Análise do Avaliar*, de acordo com o Projeto de Autoavaliação Institucional para o ciclo avaliativo 2021-2023, os conceitos até 2,9 encontram-se na “Zona Crítica”; quando o indicador nos apresenta valores de 3 a 3,4, compreendemos que este se encontra na “Zona de Aperfeiçoamento”; a partir de 3,5, o indicador é considerado na “Zona de Qualidade”; e de 4 ou mais “Zona de Excelência”. O NPS (Net Promoter Score) é utilizado para verificar a fidelidade dos usuários de determinado serviço. No Avaliar, ele resulta da questão em que os participantes indicam a recomendação da IES a um parente ou amigo de 0 a 10. Os resultados do NPS são apresentados de -100% a 100%, sendo até -1% “Zona Crítica”; de 0% a 49% “Zona de Aperfeiçoamento”; de 50% a 74% “Zona de Qualidade”; e a partir de 75% “Zona de Excelência”. Na IES, consideram-se os resultados do Avaliar e outras necessidades identificadas para a realização de ações e planos de melhoria.

Confira os principais resultados do ano-referência 2023 do Avaliar, no segmento Alunos:

	Indicador	AVALIAR 2023	Diagnóstico
DIMENSÃO INSTITUIÇÃO	NPS (<i>Net Promoter Score</i>)	32%	Zona de Aperfeiçoamento
	NPS de Impacto Social	38%	Zona de Aperfeiçoamento
	Transformação do Futuro dos Alunos	3,7	Zona de Qualidade
	Autoatendimento no Portal do Aluno	3,9	Zona de Qualidade
	Atendimento Presencial aos Alunos	3,8	Zona de Qualidade
	Atuação do Professor	4,8	Zona de Excelência



DIMENSÃO CURSO	Atuação do Coordenador	4,5	Zona de Excelência
	Atuação dos Tutores	3,9	Zona de Qualidade
	Organização Didático-Pedagógica	4,4	Zona de Excelência
DIMENSÃO INFRAESTRUTURA	Ambiente Virtual	4	Zona de Excelência
	Espaço de Uso Comum	4,3	Zona de Excelência
	Aulas Práticas	-	-
	Laboratório de Informática	4,7	Zona de Excelência
	Sala de Aula	4,7	Zona de Excelência
	Biblioteca	4,1	Zona de Excelência
	Recursos de Acessibilidade	4,3	Zona de Excelência

Avaliações externas

Além das avaliações internas, que você conferiu acima, há avaliações externas realizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), são visitas *in loco* de cursos e de Instituição, cuja periodicidade varia a depender do ciclo avaliativo, do resultado do CPC (Conceito Preliminar de Curso) e outras alterações na oferta, como mudança de endereço.

Há também o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), que verifica o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação. O ENADE é



aplicado anualmente a alunos concluintes, e a lista de cursos avaliados a cada edição é definida considerando-se o calendário do ciclo avaliativo e outras informações, como a representatividade da área de avaliação do curso no país.

No Brasil, as avaliações externas para medir a qualidade das instituições de ensino superior, dos cursos e dos estudantes são direcionadas por normativas, conforme a legislação vigente. Sistemáticamente organizadas, estas avaliações são realizadas com rigor e muita seriedade no processo, e resultam em conceitos disponíveis na Consulta Pública do Sistema e-MEC (<http://emec.mec.gov.br/>), basta fazer a busca por região ou pelo nome/código: FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE ITUMBIARA e pelo código e-MEC nº 22161.

Indicadores institucionais

	Conceito	Ano	Diagnóstico
Conceito Institucional (CI)	4	2023	Satisfatório
Índice Geral de Curso (IGC)	-	-	-

No ano de 2023, não houve publicação de conceitos de curso desta IES.

Nota:

Este documento é atualizado anualmente, assim pode haver resultados de avaliações externas divulgados em data posterior a este. Indicamos a conferência no sistema e-MEC.